

**EXTRATO DO CPS 044/2021 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
CIEE.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº **044/2021**, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (Processo SEI nº 202100058002458)**.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de agente de integração com vistas à promoção da integração ao mundo do trabalho, bem como, ofertar capacitações aos beneficiários do Programa Universitário do Bem - ProBem, conforme quantidade de bolsistas ativos na vigência do contrato, por meio de **Lote Único: Oferta, Gerenciamento e Operacionalização de Estágios; e Disponibilização de Cursos On-line de Aperfeiçoamento.**

VALOR DO CONTRATO: Pela prestação de serviço de intermediar o ingresso no mercado de trabalho dos beneficiários do Programa Universitário do Bem – ProBem, a CONTRATADA se obriga a manter o valor unitário da taxa administrativa de estágio a ser cobrado das empresas que disponibilizarem vagas de estágios não obrigatórios aos estudantes no importe de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme proposta apresentada na Negociação Aberta – Ata de Reunião nº 24/21 (000024811796).

FONTE DE RECURSOS: A presente contratação não terá ônus financeiro diretamente para a OVG, de acordo com o Despacho nº. 249/21-DIGER (000022145733), dessa forma, não há o que falar em Fonte de Recurso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da CONTRATANTE, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm./Financeiro – OVG

Rubia Érika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais – OVG

Cláudio Rodrigo de Oliveira – Procurador Legal do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE